



**PORTARIA Nº 300-GDG/CMZL/IFAM, DE 10 DE JULHO DE 2025**

**O Diretor Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas – Campus Manaus – Zona Leste (IFAM – CMZL), no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe conferem a Portaria nº 1.113-GR/IFAM, de 22 de junho de 2023, publicada no D.O.U. de 26.06.2023;**

**CONSIDERANDO** a INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 5, DE 25 DE MAIO DE 2017 que dispõe sobre as regras e diretrizes do procedimento de contratação de serviços sob o regime de execução indireta no âmbito da Administração Pública federal direta, autárquica e fundacional e em seu Art. 21, parágrafo III estabelece o procedimento de designação formal da equipe de Planejamento da Contratação pela autoridade competente do setor de licitações para início aos trabalhos de elaboração do Planejamento de Contratação;

**CONSIDERANDO** o teor do Processo nº. 23857.001529/2025-31, de 10 de julho de 2025;

**RESOLVE:**

**Art. 1º DESIGNAR** os servidores abaixo relacionados, para compor a **Equipe de planejamento da aquisição de insumos e materiais para atender o Laboratório Educativo de Produção Animal, especificamente da área de aquicultura**, dos cursos ofertados pelo Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas, Campus Manaus Zona Leste - IFAM/CMZL:

1. Rogério Ferreira Nakauth, SIAPE 2865722 – Presidente;
2. Thiago Nascimento Taveira, SIAPE 1576999 – Membro;
3. Sheila Barros Cabral de Araújo, SIAPE 2397872 – Membro;

**Art. 2º ATRIBUIR** a cada integrante a colaboração com a equipe na elaboração do Documento de Formalização de Demanda, Estudos Técnicos Preliminares, Mapa de Riscos, Termo de Referência, e Pesquisas de preços da contratação, considerando suas competências e habilidades.

**Art. 3º DETERMINAR** que a Equipe de Planejamento da contratação deverá:



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS - IFAM**  
**CAMPUS MANAUS ZONA LESTE - CMZL**  
**GABINETE DA DIREÇÃO GERAL**

---

- a) Elaborar o relatório do Estudo técnico preliminar, Mapa de riscos, Termo de referência, e Pesquisas de preços, a serem entregues ao Setor demandante da contratação dentro do prazo estipulado;
- b) Deliberar e estabelecer um cronograma de atividades, observando o prazo estipulado;
- c) Realizar reuniões técnicas, para o desenvolvimento dos Estudos Preliminares e análise de riscos, devendo formalizá-las por meio de Atas;
- d) Informar, sempre que requisitado, sobre o andamento dos trabalhos;
- e) Observar a legislação vigente e os princípios que norteiam a Administração Pública;
- f) Guardar e registrar todos os documentos gerados durante a execução dos trabalhos;
- g) Zelar pelo cumprimento dos prazos.

**Art. 4º ESTABELECER** à Equipe de planejamento da contratação **o prazo de até 60 (sessenta) dias**, a contar de 11/07/2025 para entrega do relatório do Estudo técnico preliminar, Mapa de riscos, Termo de referência, e Pesquisas de preços ao Setor demandante da contratação.

**Art. 5º ESTABELECER** a Departamento dos Laboratórios de Produção Animal, Vegetal e Agroindustrial - DEPRO e Diretoria de Administração e Planejamento - DAP a supervisão dos trabalhos da equipe de planejamento da contratação.

**Art. 6º** Esta Portaria tem **vigência no período de 11/07/2025 a 08/09/2025**.

**Art. 7º** À Coordenação de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas-CGDP, para as devidas anotações.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

**David Washington Freitas Lima  
Diretor Geral do IFAM CMZL  
Portaria nº1.113 GR/IFAM, de 22/06/2023**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DO AMAZONAS

**PORATARIA Nº 9128/2025 - GDG/CMZL (11.01.15.01.05)**

**Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO**

**Manaus-AM, 10 de Julho de 2025**

**Portaria\_n.300\_10.07.2025\_Equipe\_de\_planejamento\_aquisio\_de\_insumo\_e\_materiai.pdf**

**Total de páginas do documento original: 2**

*(Assinado digitalmente em 29/12/2025 15:28 )*

**LOUISE VITORIA MELO DA SILVA**

*ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO*

*3328817*

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifam.edu.br/documentos/> informando seu número: **9128**, ano: **2025**, tipo: **PORATARIA**, data de Assinatura: **10/07/2025** e o código de verificação: **a0e7b04102**